



Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

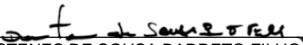
Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

| 25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | ADIÇÃO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2025 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - (META 7 PME) | | |
| 339030-1576.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 70.000,00 | 0,00 |
| 339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00 | 9.000,00 |
| 339039-1571.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00 | 141.000,00 |
| 339039-1576.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 80.000,00 | 0,00 |
| Total da Modalidade: | 150.000,00 | 150.000,00 |
| Total da Ação: | 150.000,00 | 150.000,00 |
| Total da Unidade: | 150.000,00 | 150.000,00 |
| Total Geral: | 150.000,00 | 150.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Julho de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO